



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

De acordo com o Processo Administrativo nº 1427/2022 de 07/07/2022 da Secretaria Municipal de Obras.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MATEUS FLORES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.443.155/0001-63, localizada na Vila Rincão do Cristóvão Pereira, nº 4207, Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% do contrato original, o que equivale ao valor de R\$1.075,00, referente a cinco horas de serviço da Escavadeira Hidráulica.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 15 de Julho de 2022.

MATEUS FLORES DE OLIVEIRA - ME
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL ANTUNES PORTO
Secretario Municipal de Obras

Examinado e Aprovado
JENIFFER SANTOS NUNES
OAB/RS 119.559
Consultora Jurídica do Município

Testemunhas:

1. Siria Pacheco da Silveira
CPF nº 458.529.870-34

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28